

ATO TRT GP Nº 018/2006

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2006

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO à cidade de Guarabira-PB, no dia 07.02.2006 para atuar nos processos das pautas de audiências, dos dias 07 e 08.02.2006, da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 08.02.2006, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência